



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO 2.015 DE 04 DE abril DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Aviso nº 94 do Ministério da Saúde, R E S O L V E :

Colocar à disposição do Ministério da Saúde, o servidor ZENILDO PINTO DO NASCIMENTO, Médico, cadastros nºs 00.830 e 13.854, com ônus para este Estado. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



SECRETARIA DO CABINETE DO GOVERNADOR

ENTRADA: 30 / 03 / 84

SAÍDA: 03 / 04 / 84

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO Nº 94

Em 23 de março de 1984

*Subscrevo
Jorge ao Sr. Waldyr
em 31/11/84*

Da ciência ao Sr. Adalberto

Senhor Governador:

Tenho a satisfação de cumprimentar V.Exa. e solicitar que examine a possibilidade de ser o Dr. ZENILDO PINTO DO NASCIMENTO, Médico do Ministério do Interior, cedido a esse Governo, atualmente exercendo o cargo de Diretor da Divisão de Saúde Escolar da Secretaria de Educação, colocado à disposição desta Pasta, com ônus para o Estado, a fim de exercer a função de Diretor Regional, código LT-DAS-101.2, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, nesse Estado.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência, Senhor Governador, meu alto apreço e distinta consideração.

Waldyr Mendes Arcoverde
Ministro da Saúde

A Sua Excelência o Senhor
Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
DD. Governador do Estado de Rondônia
PORTO VELHO - RO